

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.061.722/0001-87
Lucilene Gomes de Brito Almeida,



Objeto

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aplicação e instalação de placas de gesso, incluindo montagem, fixação, acabamento e demais serviços correlatos a fim de atender as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Buriti do Tocantins – TO.



Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins identifica a necessidade de registro de preços para a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aplicação e instalação de placas de gesso. A demanda surge da necessidade de realizar melhorias nas estruturas físicas das unidades administrativas e equipamentos públicos, visando adequar os ambientes de trabalho e atendimento à população.

Atualmente, as condições das instalações em diversas unidades enfrentam problemas como deterioração, falta de estética adequada, além de possíveis falhas acústicas e térmicas que impactam negativamente no ambiente funcional. Essas questões não apenas comprometem a qualidade do serviço prestado pela administração pública, mas também afetam a experiência dos cidadãos que utilizam esses serviços. Portanto, a atuação em conformidade com padrões técnicos adequados é essencial para atender às expectativas da população em relação aos serviços oferecidos pelo município.

A contratação de uma empresa qualificada é imperativa para garantir que os serviços sejam executados seguindo normas técnicas e de segurança, assegurando durabilidade e eficiência das intervenções propostas. Além disso, a contratação por meio de registro de preços permitirá à Prefeitura maior flexibilidade e economia em futuras demandas, otimizando recursos públicos e promovendo melhor gestão das finanças municipais.

Considerando o princípio da economicidade e a relevância desse tipo de intervenção para a melhoria da infraestrutura local, a execução desses serviços está alinhada aos interesses da coletividade. O fortalecimento das estruturas públicas é um passo significativo para garantir um atendimento de qualidade à população e, consequentemente, um fator crucial para a promoção do bem-estar social e do desenvolvimento sustentável no município de Buriti do Tocantins.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 02 de Março de 2026.



**Alinhamento com o Plano de Contratação Anual**

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

**Indicação da Equipe de Planejamento**

Lucilene Gomes de Brito Almeida.

**Estudo Técnico Preliminar**

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Prestação de serviços de confecção e aplicação de divisórias em gesso	Metros Quadrados	630,00
2	Prestação de serviços de emassamento em gesso	Metros Quadrados	470,00
3	Aplicação de forro em placa de gesso	Metros Quadrados	980,00
4	Aplicação de forro em gesso com moldura	Metros Quadrados	1.030,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins – TO, 02 de Fevereiro de 2026.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal

